



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Aguarda Agendamento

Proposta nº /2018

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA PROSTITUIÇÃO

O Artigo n.º 1 da Constituição da República Portuguesa refere que a nossa sociedade se baseia na dignidade da pessoa humana e na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

O Estado Português ratificou as convenções da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, definindo este último a prostituição como incompatível com a dignidade e valor da pessoa humana.

Lisboa tem condições para dar resposta consentânea com a afirmação dos direitos humanos, no ano em que se assinalam, justamente, 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sendo a prostituição um flagelo social, indissociável das injustiças sociais que geram e alimentam diversas dimensões da desigualdade e indissociável da pobreza, da marginalização e exclusão social, do desemprego, da precariedade laboral, da negação de direitos a Câmara Municipal de Lisboa deverá, nas suas esferas de competência intervir visando a prevenção desta forma de violência e no apoio às pessoas prostituídas que desejem libertar-se desta forma de exploração.

A prevenção deste flagelo tem de ser travado enfrentando as suas causas e tendo em conta as suas incidências específicas nas pessoas prostituídas (mulheres, homens e crianças), rejeitando que estas sejam usadas como objectos transaccionáveis, como uma mercadoria transformada num “bem de consumo”.

Mas, igualmente, dando continuidade e reforçando o trabalho de cooperação entre a Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente com a Associação “O Ninho”, que há mais de 50 anos intervém junto das mulheres prostituídas e com o Movimento Democrático de Mulheres, uma organização que assinala este ano 50 anos de actividade em defesa dos direitos das mulheres.

Os diversos acordos e protocolos realizados com a Associação “O Ninho” e com o MDM na concretização do projecto “Tráfico de Mulheres-Romper Silêncios” revelaram-se de grande relevância para a cidade de Lisboa.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

De igual modo, importa prosseguir uma intervenção que vise a promoção de valores da Não-violência e pela pedagogia da igualdade na senda do que tem sido realizado ao longo dos anos e consubstanciado num conjunto de campanhas e acções de sensibilização no Município de Lisboa em torno de várias formas de violência (internet segura, prevenção de maus tratos na infância, relações de namoro saudáveis, violência contra as mulheres, violência doméstica, bullying, entre outras).

Trata-se, afinal, de dar continuidade ao trabalho que a autarquia tem realizado, elevando-o a um novo patamar de intervenção municipal em Lisboa, uma cidade empenhada na prevenção e combate a qualquer tipo de exploração e violência, onde se inclui a exploração na prostituição e o tráfico de pessoas, assumindo o compromisso de dar corpo a uma estratégia de intervenção que contribua para a eliminação destas formas de violência.

Assim, os Vereadores do PCP têm a honra de propor, ao abrigo do n.º1 do art.º 33º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art.º 35º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

1 – Elaborar e concretizar uma Estratégia Municipal de Intervenção na Área da Prostituição que inclua várias dimensões, designadamente:

2 - Proceder à realização de um estudo sobre a prostituição na cidade de Lisboa, com vista a uma mais adequada intervenção social, com as seguintes características:

2.1 – Sendo um fenómeno de difícil medição, este estudo deve no entanto ter como objectivo procurar trazer informação, nomeadamente referente à idade, sexo e nacionalidade das pessoas prostituídas, aos espaços de prostituição (rua, apartamentos, estabelecimentos hoteleiros, online, entre outros), zonas da cidade e relação com situações de tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual; à organização do negócio nomeadamente a sua relação com o turismo sexual e o crime de lenocínio;

2.2 - Para o levantamento desta informação o estudo deverá ter em conta não só os testemunhos das pessoas prostituídas, como também das organizações e instituições com quem a Câmara Municipal de Lisboa trabalha há muitos anos, nesta área;

2.3- O Plano de estudo deverá ser aprovado posteriormente em reunião de Câmara;

2.4 – Este estudo deverá ficar concluído no prazo de um ano.

3 - Alargamento dos programas específicos de formação profissional e de emprego para as pessoas prostituídas contribuindo para fomentar e apoiar a sua reinserção social e profissional, em cooperação com as associações que trabalham no terreno;



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

4 - A promoção de acções de sensibilização com eleitos autárquicos e trabalhadores do Município visando elevar a informação e acção em torno da prostituição enquanto expressão de violência e para a importância de serem parte activa na concretização da Estratégia Municipal que venha a ser adoptada;

5 - A criação de medidas para garantir o acesso das pessoas prostituídas a apoios, para si e para os seus filhos, no âmbito da habitação, educação, saúde, de entre outros apoios sociais;

6- Alargar o apoio à Associação “O Ninho” e ao Instituto de Apoio à Criança, nomeadamente na sua intervenção directa ou de prevenção, pelas suas equipas de rua;

7 - Desenvolver uma campanha de sensibilização sob o lema “Prostituição: uma violência invisível”. Esta campanha deverá ter:

- Como objectivo dar visibilidade a mais uma forma de violência que urge combater;
- Como público-alvo, os alunos do ensino secundário e a população da cidade em geral;
- Início ainda em 2018 e uma duração aproximadamente de um ano;
- Acções concretas como debates, exposições e sessões de formação;
- Diversos materiais de divulgação como: um cartaz, um cartazete, um folheto, um mupi, material audiovisual dirigido às escolas e uma página da campanha na internet, adequados ao público-alvo.

Lisboa, 26 de Junho de 2018

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura